

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**EDITAL PGR/MPF Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA  
REPÚBLICA**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Seção II da Resolução nº 219, de 26/08/2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o parecer da Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria PGR/MPF nº. 757, de 14/09/2022, torna público que:

Deferiu-se ao candidato infra, embora não inscrito na condição de pessoa com deficiência, a seguinte condição especial:

**EDUARDO ALENCAR DETOFOL**, 30-2500-00496/31, tempo adicional de 30 (trinta) minutos para realização das provas subjetivas.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**